



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2344, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, Luiz Gustavo Bueno Gemin, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público, **LUIZ GUSTAVO BUENO GEMIN**, portador do CI-RG nº 10.012.863-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 066.274.279-66, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **18.1.2023 a 17.1.2024** com direito ao gozo no período de **04.11.2024 a 03.12.2024 – 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2344, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, Luiz Gustavo Bueno Gemin, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público, **LUIZ GUSTAVO BUENO GEMIN**, portador do CI-RG nº 10.012.863-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 066.274.279-66, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **18.1.2023 a 17.1.2024** com direito ao gozo no período de **04.11.2024 a 03.12.2024 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal